

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO
PERÍODO DE EXCEÇÃO
COVID-19
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL

Objeto: Locação de carro de som para realizar anúncios , sobre os cuidados com a transmissão do Covid-19

Favorecido: (Nome/Razão Social): LR Vitorino Publicidades.

Processo nº: 010/2020

CPF/CNPJ: 11.421.144/0001-38

Contrato nº:

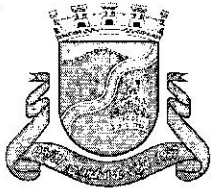
Data do empenho: 08/04/2020

Nº do empenho: 1315/2020

Valor empenhado: R\$ 700,00

Quantidade por item: Aluguel de carro de som por 10 dias.

Valor unitário: R\$ 70,00 sendo 01 hora por dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



COVID 19

Solicitação: Aluguel de carro de som para anuncio de prevenção e transmissão do covid 19.

Jundiá do Sul, 08 de Abril de 2020

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

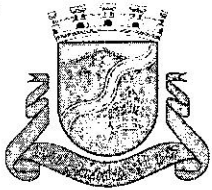
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISORIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus.

CONSIDERANDO que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E da outras providencias.

CONSIDERANDO a orientação que necessitamos passar à população sobre os cuidados com a transmissão do vírus, necessitamos de carro de som para realizar os anúncios.

Solicita a aquisição de:

Tipo de processo: **Dispensa de Licitação**

Locação de carro de som para anúncios do COVID-19, sendo uma hora por dia durante 10 dias.

Fonte : 494

Recurso : Covid 19 conta 624017-9

Atenciosamente,

Cassia Regina Paiva

Diret. Depat. Municipal de Saúde

Port. 084/2019

Exmo. Sr.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO

Luciano Rogerio Vitorino

CPF nº 279.059.548-89

RG nº 7.638.664 - 1

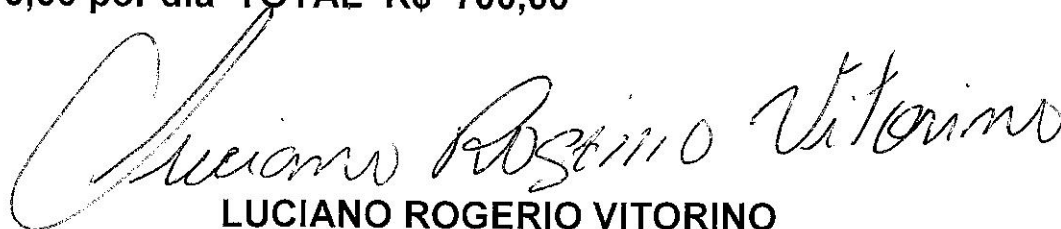
**RUA: Maria de Lourdes Nogari nº 348 - centro telefone 43 –
996.873133**

RIBEIRÃO DO PINHAL Pr. CEP nº 86.490.000

Prefeitura Municipal de Jundiai do Sul - Pr.

10 dias de carro de som volante para anúncios do coronavirus (covid 19)

R\$ 70,00 por dia TOTAL R\$ 700,00


LUCIANO ROGERIO VITORINO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- PR

CNPJ: 09280837000106 IE:
Endereço: Praça Pio X 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

NOTA DE EMPENHO

Número **1315/2020** Tipo **Ordinário** Emitido em **08/04/2020** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **LR Vitorino Publicidades** Matrícula **22963-6** CPF/CNPJ **11.421.144/0001-38**

Endereço **Rua Maria de Lourdes Nogari, 348** Bairro **centro**

Cidade/UF **Ribeirão do Pinhal/PR** CEP **86490-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa

| | Saldo anterior |
|--|-------------------|
| 12 Departamento Municipal de Saúde | R\$ 2.400,00 |
| 12.001 Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.305.0021.2078 Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância | Valor empenhado |
| 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | R\$ 700,00 |
| 3090 00495 Atenção Básica | Saldo atual |
| Do Exercício | R\$ 1.700,00 |

Outras informações

Histórico

Referente a despesas com aluguel de carro de som para divulgação do COVID-19 nas ruas do Município.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

CASSIA REGINA PAIVA
Diretor (a) Departamento de Saúde


RECIBO

RECEBI DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ Nº 09.280.837/0001-06,
PRAÇA PIO X Nº 290 CENTRO MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL

A QUANTIA DE R\$ 700, 00 (SETECENTOS REAIS) REFERENTE A
DESPEAS COM ALUGUEL DE CARRO DE SOM DURANTE DEZ DIAS, PARA
DIVULGAÇÃO DO COVID – 19 NAS RUAS DO MUNICIPIO PARA INFORMAR
A POPULAÇÃO.

Empenho nº 1385/2020

Ribeirão do Pinhal, 23 de Abril de 2020




Luciano Rogerio Vitorino

CPF nº 279.059.548-89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ

Declaramos para os devidos
fins que recebemos as mercadorias
constantes desta nota fiscal.

Jundiaí do Sul 23/04/20


Responsável (is)